



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo



INDICAÇÃO Nº 017 2020.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos providencie a manutenção das árvores do Jardim de Cantagalo.


JUSTIFICATIVA

A indicação em tela objetiva atender a reivindicação de alguns munícipes, em especial da mãe de uma criança que ao passar na calçada do jardim, quase foi atingido por um galho de árvore.

Sabemos que alguns exemplares estão muito velhos e precisam de uma vistoria, medida que poderá evitar acidentes com consequências gravíssimas para nossos munícipes.

Para evitar maiores dissabores para o município é que apelamos para que o Poder Executivo providencie a vistoria, com a poda se necessário, daquelas árvores que representam perigo de queda total ou parcial.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 11 de fevereiro de 2020.


Ozeas da Silva Pereira
Vereador – PSB